



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021**  
**PROCESSO Nº 105/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.**

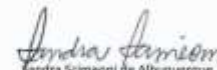
- **NOVA DATA DE ABERTURA: 29/11/2021**
- **Horário: 14:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 16 de Novembro de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

  
Andra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021  
PROCESSO Nº 140/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de serviço para instalação e manutenção de ar condicionados prediais e aquisição de peças para uso na instalação e conserto dos mesmos.**

- Data de abertura: 29/11/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 16 de novembro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 85/2021  
Processo nº 133/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

**Do objeto:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA USO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E KITS DE HIGIENE INFANTIL E ADULTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 85/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas, os respectivos contratos:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
<b>CONTRATO 250/2021-</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	6.744,73	seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos
<b>CONTRATO 251/2021-</b> NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	4.771,90	quatro mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos
<b>CONTRATO 252/2021-</b> DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES EIRELI	11.776.334/0001-78	7.671,36	sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos

Campo Bonito, 16 de novembro de 2021.

Vigência do Contrato: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber, Euclides Luiz Tomazelli, Noemi de Almeida Freitas Fausto e Ricardo Guimarães Neto.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº 3258/2021**

**SÚMULA:** CRIA A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições legais em fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica criada a Equipe Técnica Municipal (ETM), a qual fará os trabalhos em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade, e terá os seguintes membros:

- |                               |   |   |
|-------------------------------|---|---|
| • GILMAR DELFIN DE SOUZA      | - | SECRETÁRIO DE FINANÇAS                              |
| • ELHEANDERSON A. MALANSK     | - | ENGENHEIRO CIVIL                                    |
| • CATIANA NERI LOPES          | - | CONTADORA   |
| • SEBASTIÃO TOMAZ DE OLIVEIRA | - | SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECON. E MEIO AMBIENTE |
| • ANDRÉIA MARIA SANTINI       | - | CHEFE DIVISÃO DE TESOUREARIA                        |
| • EDEMAR SLOMPO               | - | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO                            |

**Art. 2º.** – A Equipe Técnica Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade e terá as seguintes atribuições:

I – Levantamento e diagnóstico dos problemas atuais na aplicação das Leis do Plano Diretor referentes a realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio espaciais, infra-estrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;

II – Análise, propostas e idéias de melhorias;

III- Fiscalização dos serviços técnicos de consultoria a serem tratados pelo Município;

IV – Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. 10.527/2001 – Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná n. 15.229/2006;

V - Elaboração do Termo de Referência, com modelo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDU/PARANÁCIDADE, em papel timbrado do Município e assinado pelo coordenador da ETM;

VI - A presente Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo servidor EDEMAR SLOMPO;

VII – A Equipe Técnica a que se refere este Decreto deverá dedicar, no mínimo 03 (três) horas diárias aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial o Decreto nº 2665/2017 de 26 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
MARIO WEBER  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

Portaria nº. 293/2021

Sumula: Exonera servidor publico com base em  
Certidão de óbito

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve,

#### EXONERAR,

Art 1º- ALCINDO DE JESUS MAGALHÃES, 6-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, com amparo legal na certidão de óbito Nº. 785, a partir de 12/11/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 16/11/2021.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 294/2021

**Prorroga licença para tratamento de saúde a  
servidor efetivo**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, e laudo médico, resolve,

**Prorrogar,**

Art 1º- Licença para tratamento de saúde a partir de 08/10/2021, de **JANDIR ROSARIO GREGOLON**, matrícula 32-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito,

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 16/11/2021.

  
**MARIO WEBER**  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 295/2021

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal:

- **REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Titular: Edemar Siompo  
Suplente: José da Cunha  
Titular: Gilmar Delfin de Souza  
Suplente: Irene Ferreira de Albuquerque
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO BONITO - ACITO**  
Titular: Rochele Karla Machado Grzybowski  
Suplente: Amarilisa da Aparecida Pereira Foschera
- **REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR**  
Titular: Marcio dos Santos  
Suplente: Alencar Guilhermino da Paz
- **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF - COL. EST. JOSÉ BONIFÁCIO**  
Titular: Edson Dalla Costa  
Suplente: Elizabete de Souza
- **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF - ESCOLA LAURO LUIZ**  
Titular: Rosângela Testoni  
Suplente: Maria Cristina Goslar
- **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF - ESC. RURAL MUN. SANTO ANTONIO**  
Titular: Juliano Pilatti  
Suplente: Elizete Deon
- **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF - ESC. EST. NOSSA SENHORA DA SALETE**  
Titular: Jucilia Gruber  
Suplente: Giane Ganzer



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**  
Titular: Luiz Carlos de Borba  
Suplente: Irineu Ronaldo Butke
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Titular: Eder Cândido Dias  
Suplente: Joaquim Soares Cândido
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA**  
Titular: Karine Massola  
Suplente: José Vieira
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
Titular: Carolina de Jesus  
Suplente: Reneo Kothe
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Titular: Pollyana Gregolon da Cruz  
Suplente: Silvia Alves Machado
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF**  
Titular: Solange Cristina da Cruz Slompo  
Suplente: Ironi Treviso
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Titular: Silvana Slompo Grein  
Suplente: Cristiane Repplinger Grzybowski
- **REPRESENTANTES DO CRESOL**  
Titular: Anderson Cecilio  
Suplente: Tamires Cristina Slompo
- **REPRESENTANTES DO SICREDI**  
Titular: Alisson Matheus Dias  
Suplente: Matheus José Leng

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 098/2018 de 26 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Mario Weber  
Prefeito





## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 296/2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** -Nomear os servidores abaixo:

SANDRA SCIMEONI ALBUQUERQUE- MAT. 456-1

ROSMERI GAMST- MAT. 107-4

GILMAR DELFIN DE SOUZA- MAT. 173-2

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo Administrativo, incumbida de analisar casos de readaptação de servidores municipais.

**Art. 2º** -Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação de fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

**Art. 3º** -A comissão ora constituída terá o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para abertura dos processos e 30 dias desta data, para apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 16 de Novembro de 2021.

Mario Weber

Prefeito